

PORTARIA Nº 120/2015

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 003/2015 do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM;

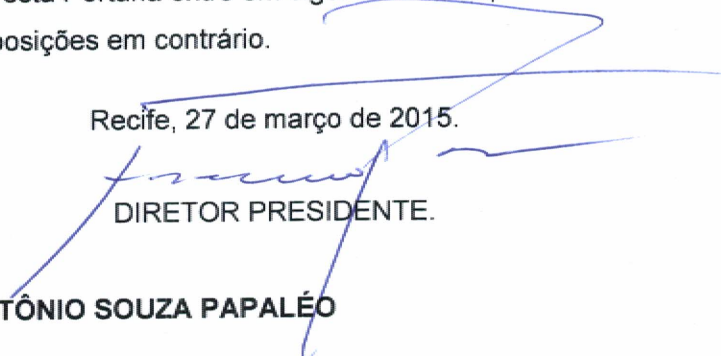
CONSIDERANDO o Parecer 004/2015 da Gerência de Assuntos Jurídicos da Secretaria das Cidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 280/2015-GAB, da Secretaria das Cidades, datado de 16 de março de 2015 e despachos em seu verso;

RESOLVE

- I. Designar os servidores abaixo, para compor o **Grupo de Trabalho** instituído por meio da Portaria n.º 108/2015-CTM, com o objetivo de avaliar os contratos licitados, contratados e a contratar de Prestação de Serviços de Transporte Público Coletivo da Região Metropolitana do Recife – RMR, nos aspectos econômicos, financeiros e operacionais:
 - a) Erika Gomes Lacet – mat. 240509-1 – Secretaria das Cidades;
 - b) Carlos Henrique de Sá Vasconcelos – mat. 335502-0 – Secretaria das Cidades;
- II. Estabelecer que O Grupo de Trabalho ora instituído passe a ter a seguinte composição:
 - a) José Carlos de Moraes Guerra – mat. 1125-8 – CTM;
 - b) Tássia Fábila Lins Queiroz Villar Moraes – mat. 435-9 – CTM;
 - c) Angelusa Cavalcanti de Albuquerque – mat. 176-7 – CTM;
 - d) Kilma Gouveia dos Santos – mat. 1127-4 – CTM;
 - e) Ronaldo Acioly de Melo Filho – SECID;
 - f) Kilma Maria Pontes Ferraz – mat. 1144-4 – CTM;
 - g) Dirac Moutinho Cordeiro – mat. 11-6 – CTM;
 - h) Antônio Luiz Mourão Santana – Ad hoc;
 - i) Fernando Leme Fleury – Ad hoc;
 - j) Erika Gomes Lacet – mat. 240509-1 – Secretaria das Cidades;
 - k) Carlos Henrique de Sá Vasconcelos – mat. 335502-0 – Secretaria das Cidades.
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- IV. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 2015.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO